



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA

Circular nº 29 /2009

Florianópolis, 21 de maio de 2009

Aos Excelentíssimos Senhores Serventuários da Justiça

Senhor(a) Serventuário(a),

Tendo em vista as inúmeras reclamações encaminhadas a este Órgão Correicional, subscritas pelo Chefe do Serviço de Benefício do Instituto Nacional do Seguro Social, no sentido de que várias serventias não informam corretamente a ocorrência dos óbitos registrados, solicito a Vossa Senhoria que cumpra a determinação constante do art. 651, I, do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA